



**PORTARIA Nº 2.104/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **12.382/2.012 – 27.283**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme **necessidade de atualizar a portaria referente ao solicitado pelo usuário**, a Portaria nº **630/2.013**, de **05 de março de 2.013**, que outorgou a **Leonir Pedro Cobalchini**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **386.543.699-49**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Roncador**, no trecho localizado na **Fazenda Estrela D'Alva I**, município de **Água Fria de Goiás**, Estado de Goiás, **para irrigação**, em seu(s) **Artigo(s) 1º**, **ONDE SE LÊ: "Vazão derivada: 615,92 L/s"; LEIA-SE: "Vazão derivada: 60,43 L/s"** **Parágrafo único, ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, no prazo de 01 (um) ano (s), para consolidação deste ato...; LEIA-SE: "Parágrafo único, ONDE SE LÊ: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, no prazo de 02 (dois) ano (s), para consolidação deste ato..."**,

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de **novembro** de 2014.



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

